



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 02 / PPGAC/2025

Processo nº 23107.010381/2025-17

**CANCELAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES (CADASTRO DE RESERVA), PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFAC, REGIDO PELO EDITAL N.º 02/PPGAC/2025.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas da Universidade Federal do Acre – PPGAC/UFAC, das atribuições que lhe confere a portaria nº 3758, de 01 de novembro de 2024, resolve **CANCELAR O EDITAL N.º 02/PPGAC/2025**, referente a chamada para inscrições com vistas à seleção de bolsistas compor o CADASTRO DE RESERVA para concessão de Bolsas Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A Comissão de Bolsas do PPGAC visando assegurar e respeitar aos princípios da Administração Pública e de modo a resguardar a legalidade jurídica do ato, decidiu pelo CANCELAMENTO DO CERTAME. O cancelamento do Edital é justificado em razão da constatação de que há no presente edital vício de forma que pode levar à invalidação e anulação do ato.

A publicação de novo edital somente ocorrerá após a correção dos vícios constatados e com a comprovação de existência de legalidade jurídica que conceda validade ao novo ato.

Rio Branco, Acre, 30 de maio de 2025.

PROF. DR MICAEL CARMO CÔRTEZ GOMES

Presidente da Comissão de Bolsas 2024-2025 do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Artes Cênicas – PPGAC/UFAC

PORTARIA Nº 3758/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Micael Carmo Cortes Gomes**,  
**Coordenador**, em 30/05/2025, às 15:45, conforme horário de Rio Branco -  
AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1667048** e o código CRC **8B3395F6**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.010381/2025-17

SEI nº 1667048